

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 078, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Cordeiros/Ba.”

DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e pela Lei Municipal nº 591 de 14 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira
Suplente: Dlacimá Alves Meira Luz

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cássia Ana dos Santos
Suplente: Leticia do Nascimento Oliveira

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisabete de Oliveira Alves
Suplente: Fernanda Santana Rocha

IV - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Paulo Marcos Reis e Silva
Suplente: Tatiane Trindade de Sousa

V - Secretaria Municipal de Administração

Titular: Luzinete Costa Cruz de Sousa
Suplente: Leonardo Luiz Fernandes Pereira

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Titular: Marizete Maria da Costa Assenção

Suplente: Conceição Aparecida Alves Santos

II - Pastoral da Criança

Titular: Maria Madalena da Silva

Suplente: Eliediene Pereira da Silva

III - Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Titular: Edivani Rocha de Oliveira

Suplente: TAMILIS DE JESUS SILVA

IV - Clube de Desbravadores Guardiões da Verdade

Titular: Júlia Gabriela da Silva

Suplente: Adiel Ribeiro Chaves

V - Igreja Batista Missionária de Cordeiros

Titular: Alexandre Santos Silva

Suplente: Rogério Francisco de Oliveira

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 12 de agosto de 2022.

DELICI ALVES LUZ
Prefeito Municipal